de substituição de membro nº 217/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.ª. figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 10 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.
EMERSON ALMEIDA LIMA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596386, instituído pela PORTARIA Nº 54/2019-CGD/PAD, de 25 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.044 de 27 de novembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 178/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 219/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.ª. figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 05 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.
EMERSON ALMEIDA LIMA
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/596418, instituído pela PORTARIA Nº 56/2019-CGD/PAD, de 26 de novembro de 2019, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Marlenilson Luiz Pinheiro Miranda, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.048 de 03 de dezembro de 2019, Portaria de substituição de membro nº 180/2020-CGD/PAD/DIVERSOS, de 12 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.312, de 14 de agosto de 2020 e Portaria de substituição de membro nº 221/2020- CGD/PAD/DIVERSOS, de 21 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.363, de 06 de outubro de 2020, no uso de suas atribuições e tendo em vista o art. 187 e o art. 209 da lei 5.810/94, NOTIFICA pelo presente edital por se encontrar em local incerto e não sabido, o Sr LUIZMAR EVARISTO DE SÁ, CPF nº 380.544.771-04, da instalação dos trabalhos da Comissão de PAD, com o objetivo de apurar o fato apontado e tido, em tese, como irregular e afrontante às normas procedimentais estabelecidas pelo DETRAN/PA, conforme análise do Procedimento de Investigação Preliminar, no qual V.S.ª. figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhar o referido processo, pessoalmente ou por intermédio de procurador legalmente constituído e habilitado, nas fases respectivas para a qual será notificado, podendo arrolar testemunhas em até 05 dias, a partir da publicação deste edital na sede deste órgão, sito a Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/n, bairro Mangueirão, Belém/Pa, no setor de Sindicância, e reinquirir provas, produzir provas e contraprovas, formular quesitos, quando se tratar de prova pericial, juntar e requerer documentos e demais diligências que julgar imprescindíveis a sua defesa no momento oportuno, efetivando-se os princípios constitucionais da AMPLA DEFESA e do CONTRADITÓRIO. Os autos desse mencionado processo podem ser consultados, no horário das 9:00h às 15:00h, também na sede deste órgão.
EMERSON ALMEIDA LIMA
Presidente

Protocolo: 630589

EDITAL DE IMPROCEDÊNCIA DE RECURSO À JARI

O Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 1905/2017/DG/CGP, publicada em 14 de junho de 2017, e em conformidade com os artigos 261 do Código de Trânsito Brasileiro c/c o art. 23 da Resolução nº 723/2018 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA AOS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS que, conforme acórdão exarado nos processos citados, a JARI (Junta Administrativa de Recursos de Infrações) julgou seus recursos como IMPROCEDENTES, mantendo-se, assim, as Penalidades de Suspensão do Direito de Dirigir impostas pelo DETRAN-PA, cumuladas com a obrigatoriedade de realização de Curso de Reciclagem, nos termos do art. 261 e 268, II do CTB.
Informamos, ainda, que V. Sª poderá apresentar recurso ao CETRAN – Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, até a data de 11/03/2021. Todavia, caso V. Sª opte por não recorrer, deverá entregar sua Carteira Nacional de Habilitação neste DETRAN/PA, nos locais abaixo identificados, para que assim possa dar início ao cumprimento da penalidade aqui mencionada
Na Capital, o recurso ou a CNH deverão ser entregues na Coordenadoria de Controle de Penalidades, sito à Rua Antônio Barreto, n° 165, bairro do Umarizal, CEP: 66055-050, Belém-PA. No interior do Estado, a entrega do recurso poderá ser feita na Agência do DETRAN mais próxima de seu domicílio. V. Sa. Poderá também enviar sua defesa por remessa postal endereçada à Coordenadoria de Controle de Penalidades.
Não ocorrendo a apresentação do recurso ou a entrega da CNH no prazo acima estipulado, a penalidade de SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR surtirá seus efeitos a partir de 26/03/2021, data esta que será considerada para início da contagem da dosimetria imposta. Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. não poderá conduzir veículo automotor de qualquer espécie e categoria, sob pena de lhe ser imposta a CASSAÇÃO DO DIREITO DE DIRIGIR, por dois anos, sem prejuízo das sanções penais decorrentes do crime previsto no art. 307 do CTB.
Durante o cumprimento da penalidade de suspensão, V. Sa. poderá dirigir-se a qualquer dos endereços acima descritos para receber "encaminhamento" ao CURSO DE RECICLAGEM. Importante esclarecer que, apenas após conclusão do Curso de Reciclagem, os serviços de habilitação (renovação, mudança de categoria, 2° via etc) estarão liberados novamente, ainda que o prazo da penalidade já tenha expirado.

NOME DO CONDUTOR	Nº DA CNH	Nº DO PROCESSO	TEMPO DE SUSPENSÃO
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332379	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332386	03 MESES
ERNESTO DOS SANTOS MIRANDA GOMES	4732167805	2015/332379	03 MESES
MARCELO ROSA DE JESUS	3401634878	2015/458506	03 MESES
OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO ROSA	3878295200	2016/456826	03 MESES

Belém, 24 de março de 2020.
ANDRÉ RIVELINO PANATO
COORDENADOR DE CONTROLE DE PENALIDADES
PORTARIA Nº 2953/2020-DG/CGP

Protocolo: 630689

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

APOSTILAMENTO

PROCESSO: 2020/180916
INTERESSADO: PCPA / SEGUP

1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO Nº 29/2020

O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO nº 29/2020, celebrado entre o FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP e a empresa CONSNEO XIS CONSTRUTORA EIRELI - EPP.

1 – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da CLÁUSULA OITAVA – do RECURSOS FINANCEIROS: Fonte: 0141 que passará para 0341.

2 – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.
Belém, 18 de fevereiro de 2021.
Fundo de Investimento de Segurança Pública - FISP/SEGUP
FABIO DA LUZ DE PINHO
Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

Protocolo: 630581